



## EDITAL 2.2.3.23.008/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: KF8Ya3tOEPr72Ko

### TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL II (TBC - II)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Jorge Artur Cameu Júnior, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 06 a 10 de novembro de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível II (TBC - II)**, a ser realizado no Município de Tijucas/SC.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível II (TBC - II)
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Tijucas Coronel Conceição, 870, Centro, Tijucas/SC
Coordenador da atividade de ensino	3º Sargento BM Eldon Pionorio Sousa
	Contato: 13_3ie@cbm.sc.gov.br (48) 3665-6675
Período de inscrição	06 a 10 de novembro de 2023
Período da atividade de ensino	27 de novembro a 15 de dezembro de 2023
Meio de divulgação dos resultados	- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tijucas; e - Pelas redes sociais: <a href="https://www.instagram.com.br/cbmisc.tijucas">https://www.instagram.com.br/cbmisc.tijucas</a>
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	Coronel Conceição, 870, Centro, Tijucas/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	27/11/2023 19:00
Carga horária total	62 horas aulas
Finalidade	Proporcionar e atualizar o bombeiro comunitário em conhecimentos nas áreas de combate a incêndio, atividades técnicas, brigada de incêndio, gerenciamento de riscos, técnicas de ensino e segurança contra incêndio, bem como, habilitá-lo à promoção ao 10º Grau (BC Pleno Classe 1).
Conteúdo da atividade de ensino	Conforme IG 10-03 (Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC)

#### 2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 30 vagas, destinadas a bombeiros comunitários ativos que atuem no serviço operacional junto às OBM do(s) município(s) de Tijucas.

2.2. As vagas serão preenchidas conforme a seguinte prioridade:

- a) 9º Grau - BC Pleno Classe 2;
- b) 8º Grau - BC Pleno Classe 3;
- c) 7º Grau - BC Sênior Classe 1;
- d) 6º Grau - BC Sênior Classe 2;
- e) 5º Grau - BC Sênior Classe 3;

2.3 O treinamento ocorrerá, preferencialmente, com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:

- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 5 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 10 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 15 alunos.

### **3 REQUISITOS**

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

3.1. Ser bombeiro comunitário ativo do 9º ao 5º grau.

3.2. Ter concluído com aproveitamento o Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível I (TBC – I).

### **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1. Das 08:00h de 06/11/2023 às 19:00h de 10/11/2023.

4.2. Pelos candidatos diretamente no quartel que promoverá o treinamento.

### **5 PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo obedecerá ao previsto nas vagas e nos requisitos previstos neste edital, sendo que em caso de haver maior número de candidatos do que vagas, o critério de desempate será a ordem de prioridade definida no item 2 (vagas).

5.2. A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 19:00h de 13/11/2023, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tijucas.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

### **6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

6.1. O treinamento será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, situado(a) à Coronel Conceição, 870, Centro, Tijucas/SC.

6.2. O treinamento será realizado no 27 de novembro a 15 de dezembro de 2023, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 19:00 as 23:00, sábados e domingos eventualmente, com aviso prévio. Os horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.

## **7 LOGÍSTICA**

7.1. Uniforme: Será utilizado o uniforme operacional BC

7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

8.2. Ao final do treinamento, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do TBC-II.

8.3. Considerando que o treinamento em questão é requisito para a promoção BC e caso não haja perspectiva próxima de número de BC aptos para a promoção ao 10º Grau, e a fim de não prejudicar a ascensão do(s) BC já aptos, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

8.4. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.

8.5. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **OND091S1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR** (CPF: 029.XXX.919-XX) em 24/10/2023 às 18:22:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:56:00 e válido até 21/02/2119 - 17:56:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzI3M18yNzQ2NF8yMDIzX09ORDA5MVMx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027273/2023** e o código **OND091S1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.